

**GRANDES OPÇÕES DO
PLANO E ORÇAMENTO PARA O
ANO DE 2022**



PROPOSTA N.º 68/2021

Assunto: Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022

Considerando que:

1. Compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;
2. A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento;
3. A inscrição de rubrica de receita é uma das contrapartidas que o POCAL apresenta para a revisão orçamental; contudo, ocorrem situações em que não se pretende aumentar a despesa por conta da receita a inscrever, mas apenas garantir a sua inscrição orçamental que é uma condição necessária à respetiva liquidação e cobrança;

Considerando ainda que:

As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, enquanto o Orçamento contém a previsão das receitas e das despesas para o ano financeiro.

Para o efeito, foram desenvolvidas todas as diligências inerentes à construção do referido documento, que consubstancia a estratégia de atuação política para o mandato 2021_2025, com particular ênfase no plano para o ano de 2022, assente na estimativa dos recursos financeiros.

O documento Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 prevê receitas e despesas no valor total de 7.490.406,52 euros, com a seguinte estrutura:

- RECEITAS

Receita corrente 7.490.405,52 euros; Receita de capital 1,00 euros.

- DESPESAS

Despesa corrente 6.530.890,09 euros; Despesa de capital 959.516,43 euros.

Na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento, que se dão aqui por reproduzidos, e detalhadamente apresentados no documento anexo, foram respeitadas todas as normas e princípios legais.

As Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento encontram-se regulamentadas no Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

De acordo com o consignado no artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a alteração levada a cabo pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo a proposta de orçamento para o ano económico seguinte, quando as eleições ocorrem entre 30 de julho e 15 de dezembro, no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse.

Em face do exposto, tenho a honra de propor que a junta de freguesia delibere:

1) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma Lei, aprove as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2022-2025 e o Orçamento para 2022;

3) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia para que este órgão, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para 2022;

4) Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia de Freguesia a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.

Lisboa, 13 de dezembro de 2021

A Tesoureira,

Joana Barata Lopes

ESTRUTURA

1. Linhas de Orientação Estratégica

2. Cenário Macroeconómico para 2022

3. Grandes Opções do Plano

- 3.1. Transparência e Participação do Cidadão
- 3.2. Desenvolvimento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos
- 3.3. Assuntos Jurídicos, Contratação, Otimização Financeira
- 3.4. Modernização Administrativa - Atendimento / Expediente
- 3.5. Limpeza e Higiene Urbana
- 3.6. Espaço Público
 - 3.6.1. Intervenção no Espaço Público
- 3.7. Espaços Verdes
- 3.8. Educação
- 3.9. Juventude
- 3.10. Universidade Terceira Idade do Lumiar [UTIL]
- 3.11. Desporto
 - 3.11.1. Centros de Treino / Escolas de Desporto
 - 3.11.2. Desporto e Coletividades
- 3.12. Infraestruturas e Equipamentos
 - 3.12.1. Instalações Escolares
 - 3.12.2. Instalações Desportivas
 - 3.12.3. Segurança
 - 3.12.4. Infraestruturas Informáticas e Sistemas de Informação
- 3.13. Mobilidade e Trânsito
 - 3.13.1. Lumiar Transporta
- 3.14. Saúde e Bem-estar
- 3.15. Desenvolvimento Social
- 3.16. Diversidade e Inclusão
- 3.17. Voluntariado
 - 3.17.1 Bolsa de Voluntariado
- 3.18. Higiene e Bem-estar Animal
- 3.19. Ciência e Conhecimento
- 3.20. Cultura
 - 3.20.1. Programação ao Longo do Ano
 - 3.20.2. Outras Iniciativas
 - 3.20.3 Eventos Apoiados, Parcerias e Organizações Conjuntas
- 3.21. Espaços Culturais
 - 3.21.1. Auditório da Biblioteca Orlando Ribeiro
 - 3.21.2. Galeria Liminare
 - 3.21.3. Biblioteca Maria Keil
 - 3.21.4. Outros Espaços
 - 3.21.5 Pontes Culturais
- 3.22. Atividades Económicas e Inovação

4. Orçamento*

5. Anexos - Documentos Previsionais 2022

LISTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS

- I - Plano Plurianual de Investimento - PPI

- II - Relatório da Proposta de Orçamento 2022
- III - Orçamento da Receita
- IV - Orçamento da Despesa
- V - Mapa de Pessoal 2022

1. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

A presente proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 dá execução ao compromisso assumido pelo Executivo no sentido do desenvolvimento e criação de condições para o bem-estar e qualidade de vida à população do Lumiar.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento, elaborados nos termos da Lei das Finanças Locais e do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), constituem o instrumento essencial da gestão pública da Junta de Freguesia do Lumiar e refletem a orientação política que o Executivo eleito pretende adotar, em prol do desenvolvimento da Freguesia.

Como instrumento de gestão decorrente do imperativo legal, traduz a base previsional da receita e despesa da Freguesia, assegurando, também, a função de controlo da sua execução.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2022 espelham o conjunto de orientações e compromissos assumidos com base neste enquadramento, privilegiando a modernização dos Serviços, e dando enfoque nas áreas da Higiene Urbana, Espaço Público e Espaços Verdes.

Esta priorização não ignora, naturalmente, todas as áreas de intervenção da Junta de Freguesia, conforme se pode ver em detalhe nas diversas iniciativas descritas neste documento. No topo das nossas prioridades estão as pessoas, o seu bem-estar, a qualidade de vida na fruição do espaço público, a sua segurança e a segurança dos seus bens. É este o eixo que norteia toda estratégia para o ano que se inicia, não deixando de consolidar as políticas sociais, de educação e de cultura, esta última que conhece um alargamento concretizado numa abordagem multidisciplinar e multissetorial.

É também muito importante, e está no topo das nossas prioridades, promover iniciativas que assegurem uma participação ativa, real e efetiva dos cidadãos no desenvolvimento do Lumiar. A concretização deste objetivo dependerá, não só do envolvimento de todos nas diversas atividades e iniciativas, mas também no processo de tomada de decisão, com transparência e participação cívica, com recurso a ferramentas potenciadoras dessa interação.

A abordagem ao complexo processo orçamental, vertida na matriz deste documento, foi feita com base numa reflexão interna sobre o contexto atual, no respeito pelos princípios da eficácia e da eficiência na gestão dos bens públicos, da avaliação da execução dos compromissos eleitorais e da estimativa de encargos assumidos pelo Executivo cessante, fruto de uma análise do comportamento da tesouraria até ao final do exercício de 2021.

A estratégia orçamental para 2022 assenta na assunção de uma política de rigor e consolidação orçamental tendo em vista o equilíbrio financeiro, a continuidade de projetos estruturantes para a freguesia e a implementação de um programa que concretize uma nova visão para o Lumiar no exercício do mandato que agora se inicia.

Atentos a este objetivo importa destacar dois entendimentos do atual executivo;

- 1 - A utilização de recurso próprios da junta na prestação de serviços assegurados, até à data, por entidades externas, exceto quando a eficiência e a sustentabilidade assim o determinem;
- 2 – Face à necessidade de implementação e negociação dos CDC, haverá ainda que ter em conta, as receitas previstas neste âmbito, que poderão fazer variar de forma importante o orçamento.

Trata-se, portanto, de um documento aberto, dinâmico e que se ajusta anualmente aos novos contextos, desafios e oportunidades, através dos planos de atividades anuais e em linha com as boas práticas da gestão pública em contextos de crise e de indefinição política, económica e social, com os compromissos assumidos e a assumir, com a necessária prudência que se pretende para um documento previsional que se quer responsável.

Lumiar, 13 de dezembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Ricardo Mexia

2. CENÁRIO MACRO ECONÓMICO PARA 2022

Principais Indicadores para o ano 2022

(taxa de variação, percentagem)

	2020	2021 ^a	2022 ^b	2021 ^a	2022 ^b
	INE	Ministério das Finanças - OE 22		Ministério das Finanças - PE 21-25	
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)					
PIB	-8,4	4,8	5,5	4,0	4,9
Consumo privado	-7,1	5,2	4,7	2,8	3,7
Consumo público	0,4	4,3	1,8	1,7	1,5
Investimento (FBCF)	-2,7	5,2	8,1	4,0	8,0
Exportações de bens e serviços	-18,6	9,1	10,3	8,7	7,9
Importações de bens e serviços	-12,1	9,4	8,2	5,4	6,0
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)					
Procura interna	-5,5	5,2	4,9	2,9	4,2
Procura externa líquida	-2,9	-0,4	0,6	1,1	0,7
Evolução dos preços (taxa de variação, %)					
Deflador do PIB	1,9	0,9	1,3	1,3	1,3
Taxa de inflação (IPC)	-0,1	1,0	0,9	0,8	0,9
IHPC	-0,1	0,9	0,9	0,8	0,9
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)					
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	-1,9	1,8	0,8	0,2	1,1
Taxa de desemprego (% da população ativa)	7,0	6,8	6,5	7,3	6,7
Produtividade aparente do trabalho	-6,7	3,0	4,7	3,8	3,8
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)					
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao PIB	-0,1	0,9	2,1	2,1	3,4
Saldo da balança corrente	-1,2	-1,1	-0,7	0,0	0,6
da qual: saldo da balança de bens e serviços	-2,1	-2,4	-1,7	-0,7	0,1
Saldo da balança de capital	1,1	2,1	2,8	2,2	2,9

Fontes: INE - Contas Nacionais; Ministério das Finanças.

^a estimativa; ^b previsão.

O cenário Macroeconómico que enquadra a construção do Orçamento para 2022, tem por base as projeções do GPEARI [Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças], estrutura responsável pela elaboração de projeções macroeconómicas de curto e de médio prazo, bem como pela análise quantitativa do crescimento do produto potencial.

Os indicadores oficiais apontam para um crescimento da economia portuguesa a rondar os 4,8% em 2021 e 5,5% para 2022, cenário favorável para a implementação de políticas públicas mais ambiciosas em linha com as propostas do executivo da junta de freguesia do Lumiar para a melhoria da qualidade de vida de todos quantos vivem, trabalham ou fruem do espaço público da nossa freguesia.

Ainda assim, e conforme os riscos enunciados pelo Conselho das Finanças Públicas, a evolução da pandemia de Covid-19, a imprevisibilidade e indefinição que esta provoca, bem como a eficácia da execução do Plano de Recuperação e Resiliência, num contexto de indefinição do cenário político do país,

O défice das contas públicas nacionais deverá ficar nos 4,3% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2021 e descer para os 3,2% em 2022, prevendo-se também uma taxa de desemprego portuguesa a descer para os 6,5% no próximo ano, sendo ainda de destacar a previsão para a taxa de inflação que deverá rondar os 0,9% em 2022.

Ainda assim, e apesar do cenário otimista para o emprego e uma esperada baixa taxa de inflação, a que se somam as oportunidades que a execução do PRR potenciam, também para as autarquias, os riscos das crises sanitária e política que ainda ensombram o quotidiano nacional, obrigam a uma prudência orçamental, que crie reservas para fazer face a imprevistos económico-financeiros, sanitários e sociais, que permitam à Junta de Freguesia do Lumiar constituir-se como principal linha de defesa da equidade, da integridade e da coesão social dos seus cidadãos em tempos de indefinição.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO LOCAL

Ao cenário macroeconómico, que serve de base ao ponto de partida para o enquadramento da estratégia de política orçamental, em particular relativamente aos indicadores da economia nacional, mas não descurando o peso muito importante que temos vindo a verificar existir dos impactos económicos e sociais que a pandemia da COVID-19 impõem às economias nacionais, mas também às economias locais, é de esperar que a manutenção da crise sanitária, possa condicionar a execução orçamental, também na Freguesia do Lumiar, pelo reconhecido papel que as autarquias tiveram e continuarão a ter na primeira linha de suporte às populações.

Acresce que a situação financeira da Junta de Freguesia do Lumiar, resultante do exercício do mandato anterior, reflete uma disponibilidade financeira muito débil face aos compromissos e competências próprias, que obrigará a tomar um conjunto de medidas corretivas e de saneamento, conjugadas com a negociação de novos e amplos Contratos de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Lisboa, que nos permitam otimizar os recursos, recuperar perdas financeiras e equilibrar as contas da autarquia.

Este diagnóstico global, que nos impõe uma política de prudência orçamental, sem deixar de concretizar as legítimas ambições dos cidadãos que escrutinaram o programa que apresentámos a sufrágio, a que se somam os nossos compromissos de tornar a freguesia do Lumiar um território ainda mais aprazível e socialmente coeso, responsável e solidário, poderá condicionar o calendário e a execução do Plano Estratégico que aqui apresentamos, na certeza de que, sejam quais forem as diligências que tenham que ser tomadas, proporemos os ajustes que se entendam necessários para que este projeto comum seja cabalmente concretizado, podendo vir a ser incluídas propostas que, dada a atual situação financeira, não puderam por agora ser consideradas.

Tudo indica que a necessidade de negociação com a CML de programas de CDC, e a consequente assunção de compromissos e tarefas a desenvolver daí decorrentes, nos levará no curto prazo a apresentar, com elevado grau de certeza, uma revisão orçamental para acomodar receitas

extraordinárias e inscrever despesas não consideradas. Adicionalmente, face à revisão, em breve, do regulamento organizacional e do regulamento de taxas, poderá haver alterações com implicações orçamentais.

De resto, entendemos que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2022 refletem a prudência necessária, a responsabilidade exigida e a eficiência na afetação de recursos a que todos os órgãos autárquicos estão obrigados.